



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002630/2025

Processo nº 000014/2023

Pregão Presencial nº 010/2023

ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00002

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE, EQUIPO ODONTOLÓGICO, BOMBA A VÁCUO, AMALGAMADOR ENTRE OUTROS).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.441.376/0001-90, com sede na Rua Moema, nº 25, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29.107-250, Vila Velha/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **Lucimar Novais de Souza**, portador do RG nº 1.258.720 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 035.882.857-09, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 043/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 043/2023, instruído no Processo nº 002630/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/04/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **13/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 3,81% (Três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), de acordo com o índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 65.562,24 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

ELAINE MARIA Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
542751742 Dados: 2026.04.08
10:50:37 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
|--------------------------|---------------------------|
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000181 | 150000150000/160000009999 |
| 0000183 | 150000150000/160000009999 |

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002630/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 07 de abril de 2026.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2026.04.08
10:51:02 -03'00'

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Lucimar Novais de Souza
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:
CPF.:

2 - _____

Nome:
CPF.:

LUCIMAR
NOVAIS DE
SOUZA:3344137
6000190

Assinado de forma digital
por LUCIMAR NOVAIS DE
SOUZA:33441376000190
Dados: 2026.04.08
08:43:04 -03'00'

Aditivo

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023
PROCESSO: 002630/2025****ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00002****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES**CONTRATADA:** LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/04/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 13/04/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 65.562,24**DA DESPESA:** Fichas - 0000181, 0000183.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026

Elaine Maria Trancoso

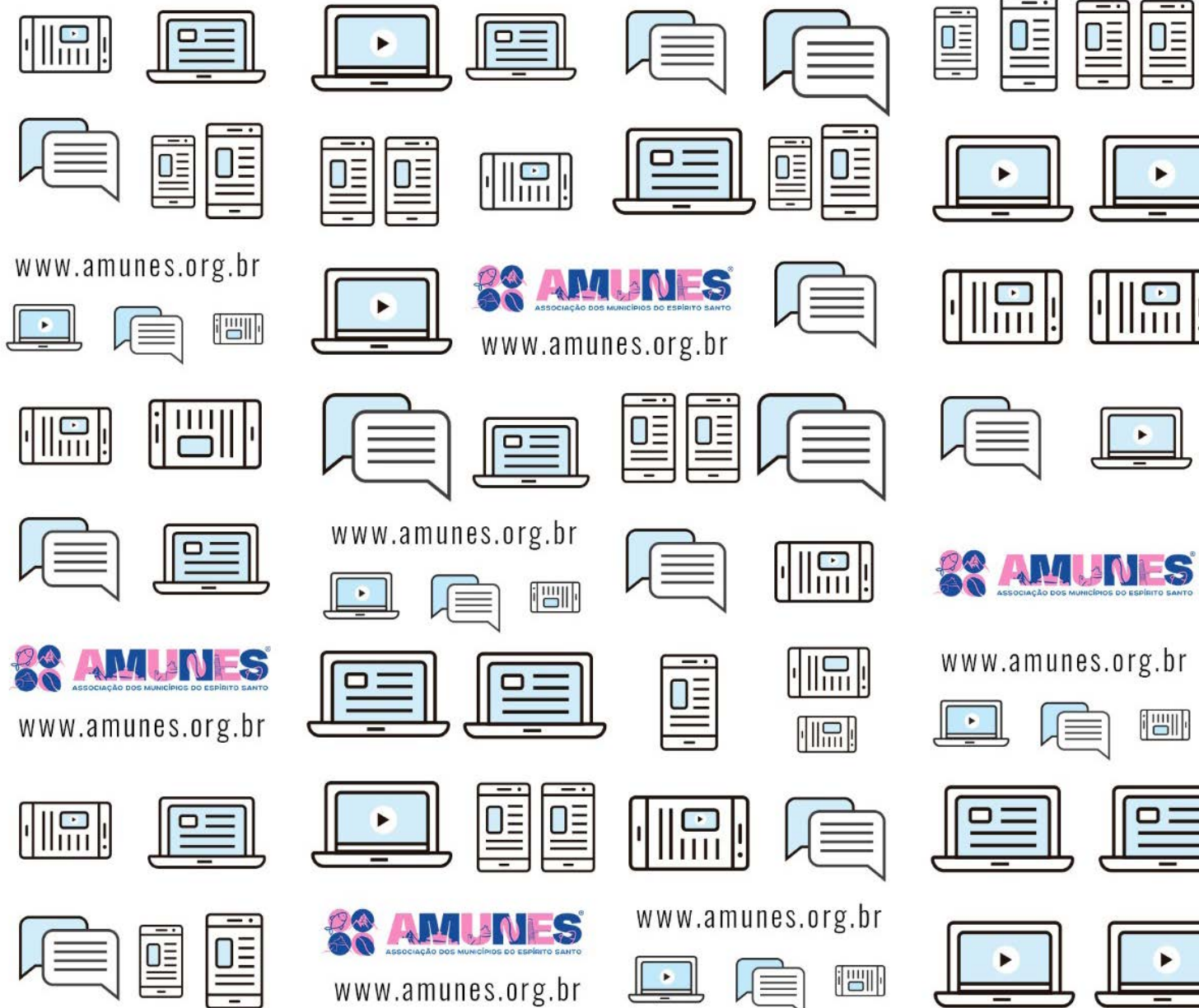
Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1763343**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025****PROCESSO: 000604/2025****ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0007****LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**LOCADOR:** LUCINI GRUENEWALD.**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 061/2025, firmado entre as partes em 22/04/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses**DO VALOR:** R\$ 4.800,00**DA DESPESA:** Ficha - 00001102.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1763580



OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **162/2025**, em mais **12 (doze) meses** e **ELEVAR** o valor do Contrato de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. **162/2025**, em mais **R\$ 480.502,56**.
Data da Assinatura: 07/04/2026. Processo: 7746/2026.

São Mateus/ES, 07/04/2026

MÁXIMA MEREUETTE DE OLIVEIRA

Sec. Administração e Recursos Humanos - Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1763342

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024

Código CidadES: 2023.073E0700001.01.0016
Processo Adm. Nº. 12.839/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006/2023.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: CONSÓRCIO ILUMINA VIANA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2024, firmado entre as partes, com fundamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor: O valor do reajuste é de R\$ 204.036,08 (duzentos e quatro mil trinta e seis reais e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 4.830.159,23 (quatro milhões oitocentos e trinta mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato a partir do dia 04 de abril de 2026 por mais por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 01 de abril de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1763201

Vila Pavão

RESUMO CONTRATO Nº 020/2026
Concorrência Eletrônica nº 002/2025
Processo nº 002662/2024

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0032

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA:ALMACAPIXABAEMPREENDEMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO - SEDE VILA PAVÃO/ES.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 299.899,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 136.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1762877

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO: 002630/2025

ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/04/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Até 13/04/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 65.562,24

DA DESPESA: Fichas - 0000181, 0000183.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1763345

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

PROCESSO: 000604/2025

ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0007

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: LUCINI GRUENEWALD.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 061/2025, firmado entre as partes em 22/04/2025.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 4.800,00

DA DESPESA: Ficha - 00001102.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1763581

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 014/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: JOSE LIBARDI NETTO **Objeto:** Locação de um Imóvel localizado na Avenida Padre Francisco, nº 420, Bairro Boa Vista, Edifício Libardi, Térreo, Centro do Município de Vila Valério/ES, objetivando o funcionamento da Instalações do Posto de Identificação, Certificado de Alistamento e Cartório Eleitoral.

Dotação: 002002.0412200052.0009 **Valor:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) mese

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO